

ocupado pela servidora MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º CONCEDER à servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria PRES nº 62/2018.

Art. 3º REVOGAR, por consequência, a Portaria PRES nº 45, de 23/01/2009 - TRE/GO, publicada no Diário Oficial da União de 27/1/2009, de remoção da servidora SOFIA SOARES PIRES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mediante permuta com a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ambas Técnicas Judiciárias - Área Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Liliana Bittencourt, Juíza Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, a partir de 3.2.2021, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da referida zona eleitoral, de 27.1.2021;

Considerando que o biênio da Dra. Liliana Bittencourt acima qualificada, expirará em 9.2.2021;

Considerando que a substituição automática da Dra. Liliana Bittencourt, em obediência ao art. 7º, inciso I, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, recai no titular da 002ª ZE de Goiânia, cuja designação para o exercício da jurisdição eleitoral encontra-se em tramitação (SEI nº 21.0.00000782-7);

Considerando a ordem subsequente de substituição, conforme art. 7º, inciso II, da Resolução TRE-GO nº 183/2012), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILD AFONSO OGAWA, Juiz Eleitoral da 127ª ZE de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 3 a 9.2.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.01.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1º.2.2021 a 31.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**